



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	4
Atos do Controlador Geral do Município.....	4
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	5
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	6
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	7
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo.....	8
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	8
Atos do Conselho Municipal de Cultura.....	8
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	9
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	9

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	9
AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES	11

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDIANO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 212 – Quinta-Feira, 16 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI N.º 1769, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTOR: VEREADOR ADRIANO MORIE

“INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PSORÍASE E COMBATE AO PRECONCEITO DAS PESSOAS PORTADORAS DA DOENÇA.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da cidade de Queimados, “A Semana de Conscientização sobre Psoríase”, com o objetivo de orientar sobre as causas, tratamentos e a importância do diagnóstico precoce, e também combater todos os tipos de preconceito contra os portadores da doença.

Art. 2º - A “Semana de Conscientização sobre a Psoríase”, deverá ocorrer anualmente, na última semana do mês de outubro, coincidindo com o Dia Mundial Da Psoríase, no dia 29 de outubro.

Art. 3º - Os objetivos da “Semana de Conscientização sobre a Psoríase” devem ser:

I - Criação de espaços para debates e relatos sobre a psoríase;

II - Criação de campanhas educativas sobre a psoríase;

III - Divulgação sobre os tratamentos existentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

DECRETO N.º 3015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 4.772.727,54** (quatro milhões setecentos e setenta e dois mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1710 de 2022 e processo administrativo nº. 5683.2023.02.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2293	33101.15.451.0004.1.218	44.90.51	1704	631.724,38	
2375	33101.15.451.0005.1.596	44.90.51	1704	900.000,00	
3201	33101.15.452.0005.1.597	44.90.51	1704	550.000,00	
2337	33101.15.451.0005.1.416	44.90.51	1704	400.000,00	
1862	31101.16.244.0005.1.429	33.90.39	1704	89.707,27	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 212 – Quinta-Feira, 16 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 3

1482	43101.26.122.0003.1.489	33.90.35	1704	199.999,00	
3216	43101.26.122.0003.1.493	33.90.39	1704	700.000,00	
2442	32102.18.541.0020.1.149	33.90.30	1704	49.997,00	
3203	43101.26.782.0003.1.373	33.90.30	1704	300.000,00	
3202	43101.26.782.0003.1.373	33.90.39	1704	600.000,00	
3198	33101.15.452.0005.1.597	44.90.51	1705	351.299,89	
2505	35101.15.452.0022.2.081	33.90.39	1704		3.921.427,65
2467	35101.04.452.0004.1.247	33.90.39	1704		500.000,00
3280	35101.15.452.0022.2.083	33.90.30	1705		351.299,89
TOTAL				4.772.727,54	4.772.727,54

FONTES: 1.704 – Royalties Federal / 1.705 – Royalties Estadual

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1507/GAP/23. CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº. 958/GAP/22, que tornou pública a cessão da servidora **ALÍCIA DOS SANTOS DA SILVA**, Enfermeira, Matrícula nº 10/709.563-1, cedida da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para o Município de Queimados, a contar de **16/11/2023**. (Processo nº. 3042/2022/01)

PORTARIA Nº 1508/GAP/23. EXONERAR, a pedido, o servidor **EDUARDO REZENDE FERREIRA**, matrícula nº.15299/01, Professor I – História, a contar de **22/08/2023**. (Processo nº. 4320/2023/05)

PORTARIA Nº 1509/GAP/23. DECLARAR VACÂNCIA do cargo ocupado pelo servidor **JOSE MARCELO DOS PASSOS**, matrícula 5720/71, Vigia, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, na forma do artigo 33, VII, falecimento, da Lei 1060/11, a contar de **12/11/2023**.

PORTARIA Nº 1510/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **CASSIA APARECIDA DIAS REZENDE PEREIRA**, Matrícula nº 8520/03, Subsecretario Adjunto de Avaliação de Bens Moveis e Imóveis – SEMFAPLAN, referente ao período: 16/11/2023 à 30/11/2023, fixando o novo período para: 04/12/2023 à 18/12/2023.

PORTARIA Nº 1511/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **MEIRE LUCI DOS SANTOS LESSA**, Matrícula nº 6689/31, Auxiliar de Recepção – CGM, referente ao período: 16/11/2023 à 15/12/2023.

PORTARIA Nº 1512/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **ISABELE GONÇALVES PONTES**, Matrícula nº 13609/02, Chefe da Divisão de Folha de Pagamento – SEMAD, referente ao período: 16/11/2023 à 30/11/2023.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1513/GAP/23. Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa de Queimados – COMDEPI, os Conselheiros (as) Governamentais e Não - Governamentais, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2023-2025, revogada todas às disposições em contrário.

I – CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

1 – Secretaria Municipal da Terceira Idade – SEMTI

Titular: Vanessa Almada Contreiras Amaral

Suplente: José Guilherme Pereira de Azevedo

2 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

Titular: Norberto de Andrade Ferreira

Suplente: Giuliana Pereira Giacometti

3 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Fátima Aparecida Cunha dos Reis André

Suplente: Nathalia Cristina Dias Oliveira da Silva

4 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: Maicy Monteiro do Amaral

Suplente: Mary Helen da Silva Crespo Amaral

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 212 – Quinta-Feira, 16 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 4

5 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Renata Brito de Carvalho

Suplente: Isabella de Melo Leite

II – CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS

1 – Lar Fabiano de Cristo - Casa Marechal Mattos

Titular: Edmar Oliveira Freire

Suplente: Maria Helena Rodrigues Soares

2 – União Missionária de Evangelização e Assistência Social - UMEAS

Titular: Erlen Vieira da Silva Sena

Suplente: Silvana Moreira Alfêna Caetano

3 – Associação de Moradores do Bairro Vila Central - AMBVC

Titular: Fabiana Teixeira Barbosa

Suplente: Maria do Carmo Freitas

4 – OAB/RJ 54ª Subseção - Queimados

Titular: Andrea Mendes Ferreira Rosa

Suplente: Ednilton da Silva Barros

5 – Paróquia São Francisco de Assis

Titular: Dalva das Graças Souto de Oliveira

Suplente: Marlene Barroso da Cruz

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 3000/2023/05. Requerente: Cintia Martins de Carvalho Brandi. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.20/23, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 25/29, **DEFIRO** o pedido de averbação do tempo de contribuição referente ao período em que a requerente exerceu o cargo de ASG, totalizando 7.782 (sete mil, setecentos e oitenta e dois) dias, conforme planilha de fls.13, e **DEFIRO** também o pedido de pagamento de adicional por tempo de serviço, tendo como termo a quo o dia 24/05/2023, data em que a requerente tomou posse no cargo de Professor II, nos termos do artigo 58 da Lei 1060/11, conforme planilha, às fls. 18.

Processo nº 4636/2023/05. AUTORIZO, na forma da Lei, a cessão com permuta da servidora **GILSON ANDREZA DIAS**, Professor II, matrícula n.º 1974/01, com a servidora **IRMA DE SOUZA LEAL**, Professor II, matrícula n.º 696696, pelo período de 2 anos, a contar de **01 de setembro de 2023**, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Nova Iguaçu.

Processo nº 0025/2023/01. Requerente: Câmara Municipal de Queimados. Assunto: Repasse Financeiro. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 74/75, AUTORIZO na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 1.077.415,37 (um milhão, setenta e sete mil quatrocentos e quinze reais e trinta e sete centavos), em favor da Câmara Municipal de Queimados, referente ao mês de NOVEMBRO de 2023, em conformidade com a Lei nº 1638/21 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2023) publicada no DOQ nº 233, do dia 14/12/2022 e inciso II do art. 29-A da Constituição Federal.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Ato do Controlador Geral do Município

Processo: 5313/2023/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora SIMONE LIMA DOS SANTOS SILVA - MAT. 14368/01, através do processo n.º 4189/2023/01, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Processo: 3050/2023/09. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora ANDRÉA CATIENE SENA DE OLIVEIRA – MAT. 14777/01, através do processo n.º 0773/2023/09, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Processo: 4942/2023/09. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor BRUNO DOMINGOS DA SILVA MAT. 15272/01, através do processo n.º 3470/2023/09, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 212 – Quinta-Feira, 16 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 5

Processo: 5314/2023/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora SIMONE LIMA DOS SANTOS SILVA - MAT. 14368/01, através do processo n.º 4188/2023/01, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Processo: 5435/2023/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a LIVIA UELES DE MOURA MELO- MAT. 15093/01, através do processo n.º 4056/2023/05, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral
MAT.14353/01

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1445/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **DANNIELLE CARVALHO DE PADUA RODRIGUES, Professor II**, matrícula **7585/01, SEMED**, por **30 (trinta)** dias a contar de **26/10/2023** a **24/11/2023**. Após esse período o(a) requerente **deverá retornar a novo exame pericial em 24/11/2023. Processo Nº 5446/2023/05.**

PORTARIA Nº 1446/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **ANTONIO DA SILVA, Motorista**, matrícula **3287/51, SEMUS**, por **60 (sessenta)** dias a contar de **31/10/2023** a **30/12/2023**. Após esse período o(a) requerente **deverá retornar a novo exame pericial em 29/12/2023. Processo Nº 5470/2023/06.**

PORTARIA Nº 1447/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **BARBARA MONSERRATE ANTUNES DOS SANTOS BRITO, Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário**, matrícula **15708/01, PGM**, por **08 (oito)** dias a contar de **01/11/2023** a **08/11/2023**. Após esse período o(a) requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 5512/2023/08.**

PORTARIA Nº 1448/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **GILDA DOS SANTOS MELLO, Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula **4183/11, SEMUS**, por **30 (trinta)** dias a contar de **01/11/2023** a **30/11/2023**. Após esse período o(a) requerente **deverá retornar a novo exame pericial em 01/12/2023. Processo Nº 5473/2023/06.**

PORTARIA Nº 1449/SEMAD/2023. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **CAMILA SOUZA DA SILVA, Professor II**, matrícula **11266/01, SEMED**, por **30 (trinta)** dias a contar de **29/09/2023** a **28/10/2023**, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar a perícia médica em 08/11/2023. Processo Nº 2298/2023/05.**

PORTARIA Nº 1450/SEMAD/2023. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **CAMILA SOUZA DA SILVA, Professor II**, matrícula **11266/01, SEMED**, por **30 (trinta)** dias a contar de **29/10/2023** a **27/11/2023**, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 2298/2023/05.**

PORTARIA Nº 1451/SEMAD/2023. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **PAULA ADALGISA FREIRE DE SOUZA ARCA, Assistente Social**, matrícula **11535/01, SEMUS**, por **30 (trinta)** dias a contar de **07/11/2023** a **06/12/2023**, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar a perícia médica em 06/12/2023. Processo Nº 3450/2023/06.**

PORTARIA Nº 1452/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **MARCELO GREGORIO RAMOS, Professor I**, matrícula **11726/01, SEMED**, por **15 (quinze)** dias a contar de **21/10/2023** a **04/11/2023**. Após esse período o(a) requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 5272/2023/05.**

PORTARIA Nº 1453/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **BIANCA MENSOR DE ALMEIDA TERRA DA PENHA, Professor II**, matrícula **10990/01, SEMED**, por **30 (trinta)** dias a contar de **27/10/2023** a **25/11/2023**. Após esse período o(a) requerente **deverá retornar a novo exame pericial em 24/11/2023. Processo Nº 5428/2023/05.**

PORTARIA Nº 1454/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **LUCIANE GODOY DOS SANTOS, Professor II**, matrícula **11686/01, SEMED**, por **12 (Doze)** dias a contar de **30/10/2023** a **10/11/2023**. Após esse período o(a) requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 5438/2023/05.**

PORTARIA Nº 1455/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA a(o) servidor(a) **SARA CALADO DA SILVA, Professor II**, matrícula **7546/91 e 10889/01, SEMED**, por **30 (trinta)** dias a contar de **31/10/2023** a **29/11/2023**. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 5492/2023/05.**

PORTARIA Nº 1456/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **LEILANE ALVES MENDES DOS SANTOS, Professor II**, matrícula **14984/01, SEMED**, por **60 (sessenta)** dias a contar de **01/11/2023** a **30/12/2023**. Após esse período o(a) requerente **deverá retornar a novo exame pericial em 29/12/2023. Processo Nº 3861/2023/05.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 212 – Quinta-Feira, 16 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 6

PORTARIA Nº 1457/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **DIEGO GOMES SOUZA, Professor**, matrícula 11981/01, SEMED, por **05 (cinco)** dias a contar de **24/10/2023** a **28/10/2023**. Após esse período o(a) requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 5479/2023/05.**

PORTARIA Nº 1458/SEMAD/2023. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **RAQUEL BATISTA FINGOLO HONORATO, Professor II**, matrícula 7600/71, SEMED, por **30 (trinta)** dias a contar de **03/11/2023** a **02/12/2023**. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 1733/2023/05.**

PORTARIA Nº 1459/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **ZULMIRA COSTA SOUZA, Cuidador**, matrícula 12847/01, SEMAS, por **30 (trinta)** dias a contar de **22/10/2023** a **20/11/2023**. Após esse período o(a) requerente **deverá retornar a novo exame pericial em 23/11/2023. Processo Nº 1345/2022/09.**

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 6730/01

PORTARIA N.º 1460/SEMAD/2023.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 104 e 117 da Lei no 14133/21, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05 de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução direta no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão e a fiscalização de contratos de serviços TIC, promovendo a padronização de rotinas e a regulamentação de procedimentos no âmbito da SEMAD.
O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução dos contratos de Tecnologia, Informação e Comunicação firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para acompanhar, fiscalizar e validar, conjunta ou separadamente, os contratos de Tecnologia, Informação e Comunicação celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, como **FISCAL TÉCNICO**:

I – **Humberto Barbosa de Santana**, Assessor Técnico de Jornalismo, matrícula nº 11126/02;
II – **Wrrisses Lessa Pereira**, Coordenador de Tecnologia e Informação, matrícula nº 14828/02;

Art. 3º - Designar os seguintes servidores para acompanhar, fiscalizar e validar, conjunta ou separadamente, os contratos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal Administração, como **FISCAL ADMINISTRATIVO**:

I – **Almir Leandro Cardoso Fontes**, Agente Administrativo, matrícula nº 12234/01;
II - **Daniel Motta dos Santos**, Agente Administrativo, matrícula nº 12173/01.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

Processo nº 4285/2022/03. Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento para fins de homologação da empresa subsequente, as fls. 415/416v. Elaborado pelo Senhor Pregoeiro e no parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 421/422. HOMOLOGO na forma da Lei, o procedimento referente à Aquisição de Papel Xerográfico tamanho A4 resma com 500 folhas cada a fim de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Administração (Demais secretarias e órgãos municipais), e ADJUDICO em favor da empresa: **JTH COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 30.380.100/0001- 77** no valor R\$ 146.764,80 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 6730/01

Atos do Secretário Municipal de Educação

ATO Nº 25/SEMED/2023.

Considerando memorando nº. 02 da Comissão Técnica Organizadora responsável pela organização e coordenação do processo seletivo simplificado, designada pela resolução nº. 05 de 20 de outubro de 2023;

Considerando o Decreto municipal nº. 3014 que alterou o Anexo II do Decreto Municipal nº. 2995 de 19 de outubro de 2023;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 212 – Quinta-Feira, 16 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 7

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o item 9.1 do edital do Processo Seletivo Simplificado, publicado no DOQ nº 204 de 1º de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1. O processo seletivo obedecerá às seguintes etapas e calendário:

Evento	Datas
Abertura das inscrições	A partir das 9h00 do dia 25/10/2023
Encerramento das inscrições	Até às 17h00 do dia 26/10/2023
Publicação das Inscrições Deferidas	Até dia 30/10/2023
Publicação da Classificação Final	Dia 13/11/2023
Homologação do Resultado Final	Dia 22/11/2023
Convocação dos Candidatos	Dia 27/11/2023

André Luiz Monsores de Assumpção
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01 – SEMED – PMQ

Processo nº 4285/2022/03. Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento para fins de homologação da empresa subsequente, as fls. 415/416v. Elaborado pelo Senhor Pregoeiro e no parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 421/422. HOMOLOGO na forma da Lei, o procedimento referente à Aquisição de Papel Xerográfico tamanho A4 resma com 500 folhas cada a fim de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação, e ADJUDICO em favor da empresa: **JTH COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 30.380.100/0001-77 no valor R\$ 490.000,00** (Quatrocentos e noventa mil reais)

Processo nº 5577/2023/05. Com base no parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Secretária Municipal de Educação às fls 73/77, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, III, alínea “P”, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada para realização de palestras no evento do V Seminário Étnico Racial, dos dias 17 a 20 de novembro de 2023, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD e especificações e quantidades indicadas no Termo de Referência e seus Anexos. **ADJUDICO** o objeto consignado à Empresa **NIA PRODUÇÕES LITERÁRIAS E CULTURAIS LTDA**, CNPJ nº **26.219.894/0001-07**, no valor total de **R\$ 11.004,00** (onze mil e quatro reais), referente ao Item único da contratação pretendida.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
14231/01

Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução SEMAS nº 003/2023, de 16 de novembro de 2023.

Estabelece a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação do Contrato firmado com a empresa CONSERV IGUAÇU Prestação de Serviços de Limpeza LTDA - EPP no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação do Contrato firmado com a empresa CONSERV IGUAÇU Prestação de Serviços de Limpeza LTDA - EPP no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, passa a ser constituída pelos servidores:

- 1- Bruno Domingos da Silva - Matrícula 15.272/01
- 2- Jackson dos Reis Pereira - Matrícula 12.276/01
- 3- Raphael Pedro P. de Souza - Matrícula 12.503/01
- 4- Aurora Fonseca de Oliveira - Matrícula 11.307/01

Art. 2º - A execução dos trabalhos dos membros da Comissão, em suas atribuições de origem, não será prejudicada e nem terá ônus para o município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 212 – Quinta-Feira, 16 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 8

Processo nº 4285/2022/03. Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento para fins de homologação da empresa subsequente, as fls. 415/416v. Elaborado pelo Senhor Pregoeiro e no parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 421/422. HOMOLOGO na forma da Lei, o procedimento referente à Aquisição de Papel Xerográfico tamanho A4 resma com 500 folhas cada a fim de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, e ADJUDICO em favor da empresa: **JTH COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 30.380.100/0001- 77** no valor R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais)

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Portaria nº 138/SEMUR/2023 – Tornar público o **Habite-se nº 034/2023** destinado a **G DE MOURA RESTAURANTE M.E.**, um imóvel misto, com três pavimentos, com total de 934,24m² de área construída, que **tomarão nº 54** – Lote 05, situadas na Rua Itabira, Bairro Centro, Município de Queimados/RJ, emitido em 10 de novembro de 2023 através do processo de nº **00355/2016/10**, em nome do requerente.

REPUBLICAÇÃO

Portaria nº 136/SEMUR/2023 – Certidão de Edificação - Tornar público a Certidão de Edificação nº 184/2023 destinada à **ESTANISLAU GERALDO DECARVALHO**, um imóvel de uso residencial, com dois pavimentos, com 239,26m² de área total construída, que tomará o nº265, situado na Rua Luiza, Lote 02, Quadra 05, Bairro Jardim Vista Alegre Queimados/RJ, emitido em 08 de novembro de 2023 através do processo Nº **3825/2023/10**, em nome de Rosilene dos Anjos de Carvalho.
(Publicado no D.O.Q 209 – Sexta- Feira, 10 de Novembro de 2023 – Ano 03 - Página 4)

AMANDA BARRETO RODRIGUES
Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR
Mat.: 14345/01 – PMQ

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Proc. 13.0146/2023. Com base no parecer da Assessoria Jurídica às fls. 163/166 e da Controladoria Geral do Município às fls. 169/173, **RATIFICO** a dispensa de licitação na forma dos artigos 24, X da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a locação do imóvel situado à Rua Maguari, Lote 15, Quadra 43, Vila Camarim, Queimados, para acomodar as instalações do SAMU 192, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar da expedição do Memorando de Início de Serviços, **HOMOLOGO** a despesa no valor mensal de **R\$ 7.338,03** (Sete mil trezentos e trinta e oito reais e três centavos), obtendo o valor total de **R\$ 264.169,08** (Duzentos e sessenta e quatro mil cento e sessenta e nove reais e oito centavos) e **ADJUDICO** em favor de **JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 106.621.017-90. Autorizo a emissão de NAD e NE.

Rogério de Carvalho
Subsecretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 14.499/01
(Respondendo)

Atos do Conselho Municipal de Cultura

ATO Nº 14/CMC/2023.

A Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Queimados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** todos os membros do Conselho Municipal de Cultura para a Reunião Ordinária do CMC, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2023, às 16:00h, no endereço: Rua Heloisa, 240 - Vila do Tinguá. (Projeto Fábio Castelano)

Com a seguinte pauta:

- Eleição da Comissão Pertinente ao Estatuto;
- Capacitação dos Conselheiros;
- Conferência Estadual de Cultura;
- Lei Paulo Gustavo;
- Demais pautas pertinentes.

MÁRCIA RODRIGUES AUGUSTO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 212 – Quinta-Feira, 16 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 9

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO ° 81/2023/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na Rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou o seguintes processo:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000478/2023	4867/2023/14	DEFERIDO
E09/000626/2023	5593/2023/14	DEFERIDO
E09/000581/2023	Q28591206	INDEFERIDO
E09/000641/2023	Q28590534	INDEFERIDO

Amanda Azevedo da Silva
Paulo Eduardo Guerra Xavier
Máyra da Silva Oliveira

Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

ATO Nº 085/2023/JARI

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

Considerando no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na Rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000594/2023	5309/2023/14	DEFERIDO
E09/000595/2023	5310/2023/14	DEFERIDO
E09/000563/2023	4493/2023/14	INDEFERIDO
E09/000558/2023	5232/2023/14	INDEFERIDO

Livia de Oliveira Silva
Presidente da Jari (Suplente)

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 067/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023**:

REQUERIMENTO Nº627/2023

Autor: Ver. **JOÃO PEDRO LEMOS**

Assunto: “ **Concessão de Moção de Aplausos ao Ilustríssimo Senhor LENINE RODRIGUES LEMOS e a Ilustríssima senhora IVAN VICENTE LEMOS**”.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 212 – Quinta-Feira, 16 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 10

REQUERIMENTO Nº628/2023

Autor: Ver. ADRIANO MORIE

Assunto: “ Concessão de Moção de Aplausos aos Ilustríssimos Senhores ROBERTO GABRIEL DE SOUZA (Vereador na Cidade de Duque de Caxias e Secretário de Segurança), MAURY ROSA LOURENÇO (Sub Tenente PM), MARCO VINÍCIO MARCIANO DE CARVALHO (Professor de Educação Física e Técnico de Voleibol), MARCOS ANTÔNIO MARCIANO DE CARVALHO (Professor de Educação Física e Técnico de Voleibol) ”.

REQUERIMENTO Nº629/2023

Autor: Ver. ANA LUZ

Assunto: “ Concessão de Moção de Aplausos aos Ilustríssimos Senhores: Lindomar Dias Adriano(1ºSGTBM), Luiz André de Paulo(CBBM), Danielle Cardoso Murta da Silva Mendes(CBBM)”.

REQUERIMENTO Nº630/2023

Autor: Ver. TUNINHO VIRA VIROU

Assunto: “ Concessão de Moção de Aplausos a diversos cidadãos: RUBENS HONORATO (Presidente do Avança Nova Campinas), CARLA BARCELOS ESTEVES (Treinadora), GUARACIABA DOS SANTOS FERREIRA (Treinador Binha Soldado da Paz), JÉSSICA ALINE SILVA DOS SANTOS (Auxiliar técnica), EVELYN RAMOS ROSA (Atleta), ANA BEATRIZ GOMES DE SOUZA (Atleta), RENATO SILVA DE OLIVEIRA (Juiz de Futebol) ”.

REQUERIMENTO Nº631/2023

Autor: Ver. JEFFERSON DIAS

Assunto: “ Concessão de Medalha Professor Darcy Ribeiro, ao Ilmo. Sr. GABRIEL DA CUNHA ANDRADE (Assistente Administrativo da Equipe Social da Sec. Municipal de Obras) ”.

REQUERIMENTO Nº632/2023

Autor: Ver. JEFFERSON DIAS

Assunto: “ Concessão de Moção de Aplausos a Ilma. Srª. DIANA MACHADO RODRIGUES (Da Equipe Social da Sec. Municipal de Obras) ”.

Queimados, 16 de novembro de 2023

ELERSON LEANDRO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOQ 208 PG 12 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

REQUERIMENTO Nº625/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR NILTON MOREIRA CAVALCANTE

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 66ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MEDALHA GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, a **Ilma. Sra.:**

PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA GONÇALVES PESTANA

ELERSON LEANDRO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº626/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR NILTON MOREIRA CAVALCANTE

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 66ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MEDALHA PROFESSOR DARCY RIBEIRO**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, a **Ilma. Sra.:**

LEDA FERREIRA DA SILVA GONÇALVES

ELERSON LEANDRO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

Processo nº 01/256/2023. Com base no parecer da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93. **HOMOLOGO** o procedimento referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES IMPRESSOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS. ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **21.377.295 NELI GOMES SANTOS - CNPJ: 21.377.295/0001-90**, no valor de **R\$13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

Queimados, 16 de novembro de 2023.

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 212 – Quinta-Feira, 16 de Novembro de 2023 - Ano 03 - Página 11

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, ABRANGENDO A LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, visando atender as Secretarias e Órgãos Municipais da Prefeitura Municipal de Queimados/RJ, no Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
ADMINISTRATIVO: 1619.2023.19

RETIRADA DO EDITAL: <https://queimados.rj.gov.br/avisos-licitacao?fonte=1> ou na Prefeitura, Rua Hortência, 92 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 01/12/2023 às 10:00 horas.

Filipe Martins Silva
Pregoeiro - CPLMSO